Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 041/97 DE 23 DE JUNHO DE 1.997.

"Dispõe sobre aprovação do Plano Diretor Físico - Loteamento Oficial - deste Município e dá outras providências

O Prefeito Municipal de **SANTA RITA DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO PEREIRA DA COSTA**, faz saber que **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Eu Sanciono a' seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor Físico - Loteamento Oficial - deste Município de Santa Rita do Tocantins Estado do Tocantins conforme Planta definida;

Art. 2º - Os limites e confrontações' deverão serem criteriosamente respeitados conforme delineação da ' Planta ora apresentada;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO, aos 27 dias do mês de Agosto do ano de ' 1.997.

João Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal